



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.263

Designa servidor público para atuar como Representante da Administração Aeroportuária do Município de São Lourenço/MG no âmbito do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC a ser celebrado com o Departamento de Controle do Espaço Aéreo – DECEA e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições legais dispostas no artigo 90, da Lei Orgânica Municipal; **considerando** que o Município de São Lourenço/MG figura como responsável pela administração do Aeródromo Comandante Luiz Carlos de Oliveira no âmbito de convênio celebrado como a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República; **considerando** que o Município de São Lourenço/MG foi recentemente notificado pelo Comando da Aeronáutica, através do Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo, através do Ofício 695/AOCO/15927, ora protocolizado junto a Diretoria de Redação Legal e Arquivos Públicos desta Prefeitura sob o nº. 0433, em 09/06/2016, salientando a necessidade de apresentação do Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo Comandante Luiz Carlos de Oliveira – Aeródromo de São Lourenço (SNLO), sob pena de interdição do mesmo; **considerando** que através deste mesmo ofício foi salientada a possibilidade de Termo de Ajustamento de Conduta com o Departamento de Controle do Espaço Aéreo – DECEA, no qual ficaria configurado prazo exequível para que o Município apresente o referido Plano Básico de Zona de Proteção; **considerando**, portanto, a necessidade de designação de servidor público efetivo para atuar como “Representante da Administração Aeroportuária Local, o qual atuará como representante do Município no âmbito do Termo de Ajustamento de Conduta a ser celebrado com o DECEA;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal concursado, **Sr. Adolfo Coimbra Alves**, inscrito no CPF sob o nº. 285.193.106-72, portador da C.I. nº. M-1.393.270, para atuar como Representante da Administração Aeroportuária do Município de São Lourenço/MG no âmbito do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC a ser celebrado com o Departamento de Controle do Espaço Aéreo – DECEA, com o objetivo de estabelecer a apresentação do Plano Básico de Zona de Proteção do **Aeródromo Comandante Luiz Carlos de Oliveira - Aeródromo de São Lourenço (SNLO)**, no prazo de 01 (um) ano, em obediência ao Código Brasileiro de Aeronáutica - CBA

Art. 2º O servidor público ora designado procederá com o fornecimento de todos os documentos necessários solicitados pelo DECEA, assinando o referido Termo de Ajustamento de Conduta – TAC tão logo esteja concluída sua formulação, devendo, logo após a sua celebração, adotar as medidas cabíveis junto aos Órgãos competentes da Administração Municipal voltadas ao perfeito atendimento de seus termos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

A. Cumpra-se, dando conhecimento aos interessados.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 01 de julho de 2016.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo